

ATO ADMINISTRATIVO Nº 855/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006; e o que dispõe o Processo nº 183956/2015, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito	Financeiro
130251	Adari Rogério de Almeida	Analista Ambiente	Meio 04	08/05/2015	
76166	Celso Ferreira de Macedo	Analista Ambiente	Meio 04	09/05/2015	
130106	Cristina Ferreira de Moraes	Analista Ambiente	Meio 04	03/05/2015	
130268	Elen Apª Souza de Paula Matricardi	Analista Ambiente	Meio 04	03/05/2015	
129935	Erika Cristina de Oliveira	Analista Ambiente	Meio 04	02/05/2015	
130267	Márcia Fátima Colet Schavaren	Analista Ambiente	Meio 04	04/05/2015	
130247	Paula Jane Amorim França	Analista Ambiente	Meio 04	05/05/2015	
130272	Paulo Miguel Reno	Analista Ambiente	Meio 04	08/05/2015	
130249	Sarah de Moraes Camacho	Analista Ambiente	Meio 04	08/05/2015	
114838	Sirley Maria da Silva'	Analista Ambiente	Meio 04	04/05/2015	
129936	Susana da Silva Leite	Analista Ambiente	Meio 04	02/05/2015	
130269	Tânia de Fátima de Deus Rosa	Analista Ambiente	Meio 04	05/05/2015	

Código de autenticação: c78c520d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar